



O Serviço de Família Acolhedora consiste em medida de proteção para crianças na faixa etária de 0 a 6 anos de idade, que tiveram seus direitos violados em sua família de origem e necessitam de Acolhimento Institucional momentâneo até nova determinação judicial, emitida pela Vara da Infância e Juventude. Por isso, priorizando a necessidade destes meninos e meninas, a Prefeitura de Olinda, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e da Executiva de Assistência Social, reuniu-se com a ONG REAVIVA para discutir a implantação do serviço no município.

A pauta central do encontro foi efetivação do Família Acolhedora em Olinda, com a implantação de um projeto de lei, construído de maneira coletiva com a participação da Gestão Municipal, Sociedade Civil e Terceiro Setor para apresentação e aprovação na Câmara dos Vereadores. Assim, gerando a garantia de resguardar todos os direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente em prol do be

Compartilhar:

- [Imprimir](#)
- [Tweet](#)
- [WhatsApp](#)
- [Mais](#)